



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Sexta-feira, 21 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 393

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

MARCIA ADILEILA TRINDADE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JOSE ASSIR DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TAYZIA VIEIRA GONCALVES ACOSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ANDERSON CRISTIANO BETONI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

MAIKON MARTINS PEREIRA WACHSMANN

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

LEILA MACCARI VICTORIANOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MICHELE FERREIRA NOVAES DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E ACAO SOCIAL

UANDERSON CINTRA BARBOSA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 21 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 393

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 197/2025

MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Paranhos/MS.

Vencedor(es): BASMAGE & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS ME (CNPJ: 10.833.417/0001-99), totalizando R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Paranhos/MS, 19 de novembro de 2025.

Heliomar Klabunde
Prefeito Municipal

do Feriado Nacional Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - O expediente normal será retomado no próximo dia 24 de novembro, segunda-feira a partir das 07h00min.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no
dia que especifica, e dá outras
providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO - Que o executivo municipal expediu Decreto Nº 005 de 16/01/2025, o qual divulga os dias de feriados e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do município de Paranhos.

CONSIDERANDO; O Feriado Nacional Dia da Consciência Negra celebrado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO - Que o executivo municipal expediu Decreto Nº 065 de 13/11/2025, o qual ponto facultativo nas repartições públicas do Município, no dia 21 de novembro do corrente ano em virtude do Feriado Nacional Dia da Consciência Negra.

DECRETA:

Art. 1º - Acompanhar a Prefeitura Municipal e conceder ponto Facultativo no dia 21/11/2025, nos serviços internos da Câmara Municipal de Paranhos/MS, em virtude